



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

1/2



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Fernanda de Oliveira Gonçalves, inscrição n. 291531.

A requerente apresentou para fins de pontuação em títulos Certidão da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, constando inscrição definitiva nessa seccional desde 26/03/2007; Certidão do Juizado Especial da comarca de Itaúna em que estão relacionados os feitos nos quais atuou como Procuradora.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício da Advocacia*" (...).

Contudo, a documentação apresentada comprova desde a data de inscrição definitiva na OAB/MG em 26/03/2007, 4 (quatro) meses de atuação como Advogada até 07/08/2007 (data da publicação do Edital n. 01/2007).



L

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Como o mencionado Edital contempla com 1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses o exercício de Advocacia, não há como atribuir pontuação a período inferior ou igual a 6 (seis) meses.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora